Salvador, em 14 de dezembro de 2017.

OF. Nº 967/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.723/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de enviar Mensagem de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa dispondo sobre a isenção para idosos e pessoas com deficiência nos pedágios da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Orlando Palhinha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn